

DECRETO N.º 38.699, DE 27/10/2020.

DECLARA INEXISTENTE O NÚMERO DE  
DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado inexistente o número de Decreto 38.608, de  
05/10/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal